



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 05 de maio de 2017 - Nº 082

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

CONSCIENTIZAÇÃO

Operação Lei Seca fará 210 bloqueios e 108 ações educativas no Maio Amarelo

Foto: Divulgação/SES-PE



PARA reduzir o número de acidentes, a ação promove a cultura do trânsito seguro, que visa mudar o comportamento dos condutores

Ações programadas para este mês, chamam atenção da sociedade para o alto índice de acidentados no trânsito em Pernambuco.

A Operação Lei Seca (OLS) em Pernambuco também participa do Movimento Maio Amarelo para chamar a atenção da sociedade para o alto índice de acidentados no trânsito. Durante todo o mês, serão realizados 210 bloqueios de fiscalização itinerante no Estado - nas cidades do Recife, Limoeiro, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Petrolina, Serra Talhada e Goiana; além de 108 ações educativas em escolas estaduais, municipais, parques, terminais integrados de ônibus, bares, passeios ciclísticos e encontros de motociclistas.

Em 2016, as 17 unidades sentinelas do Estado atenderam 37.275 vítimas de acidentados de transporte terrestre ocorridos em Pernambuco, sendo 27.693 deles envolvendo motociclistas, ou seja, 74% do número. De janeiro a março de 2017, foram 10.423 acidentados, sendo 7.665 deles motociclistas (73,5%). "Ainda temos um elevado número de acidentados.

Estamos na tentativa de promover a cultura do trânsito seguro e mudar o comportamento de condutores. É importante lembrar que muitos convivem com sequelas e invalidez permanente após o acidente. Nossa intenção é promover durante o mês atividades voltadas à conscientização e ao amplo debate das responsabilidades de cada um no trânsito", comentou o coordenador da Operação Lei Seca, major Reginaldo Pereira.

Além da programação desenvolvida pela OLS, os Comitês Regionais de Prevenção aos Acidentes de Motociclistas, instalados em cada uma das 12 Gerências Regionais de Saúde (Geres), terão atividades voltadas para conscientização e educação no trânsito. Serão promovidos seminários e fóruns em cada uma das cidades, envolvendo poder público e sociedade civil. Os comitês têm a responsabilidade de traçar estratégias para minimizar o número de aci-

dentes de moto no Estado, tendo a Secretaria Estadual de Saúde (SES) como coordenadora.

Estudantes de instituições escolares das cidades de Camaragibe, Abreu e Lima, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Recife, Vitória de Santo Antão, São Lourenço da Mata, Olinda, Nazaré da Mata, Paudalho, Lagoa de Itaenga, Bom Jardim, Surubim e Goiana receberão equipes educativas da OLS durante o Maio Amarelo. "Discutir este tema em sala de aula é levar para os alunos um entendimento amplo sobre a problemática e estimular a cidadania", comentou Reginaldo Pereira. O Movimento Maio Amarelo foi criado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária depois de determinação da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) que definiu o período 2011 a 2020 como a Década de Ações para a Segurança no Trânsito.

HMA chama atenção para higiene das mãos

Pode até parecer simples e banal, mas a higienização das mãos é a principal medida de prevenção de infecções relacionadas aos cuidados de saúde. Porém, as taxas de adesão a essa precaução são extremamente baixas.

Para chamar atenção para esse ato,

nesta sexta-feira (5), Dia Mundial de Higienização das Mãos, o Hospital Miguel Arraes (HMA), no Paulista, realiza, às 10h, uma palestra junto aos acompanhantes de pacientes internados na unidade, e também aos funcionários que trabalham na UTI. O objetivo é incentivar

a prática de higienizar as mãos na assistência à saúde para a segurança e qualidade do cuidado com o paciente.

Este ano, a campanha da Organização Mundial da Saúde traz o tema "A luta contra a resistência microbiana está em suas mãos". É a forma de chamar atenção de gestores e

administradores dos serviços de saúde para sensibilizar o profissional, o paciente e seus familiares quanto à questão, prevenindo-os de várias doenças. O HMA é uma das unidades de saúde de Pernambuco a estar à frente das demais com relação ao conjunto de ações para boas práticas de higiene.

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 082 de 05/05/2017)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 082 DE 05/05/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.406, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 36.369.804,93 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 36.369.804,93 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ÂNGELO FERNANDES GIÓIA
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		14.167.952,49
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	14.167.952,49
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		862.395,97
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	862.395,97
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		901.320,56
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	901.320,56
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		1.528.580,08
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.528.580,08
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		1.588.323,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.588.323,54
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		7.574.399,34
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.971.760,08
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	602.639,26
Op. Especial: 28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Defesa Social		70.000,00
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		5.673.150,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	5.673.150,00
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		245.900,72
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	245.900,72
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		3.757.782,23
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.757.782,23
TOTAL		36.369.804,93

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.125.1077.0249 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social			3.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	3.000,00
Atividade: 06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo na Secretaria de Defesa Social			252.408,96
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	102.408,96
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	150.000,00
Atividade: 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			36.114.395,97
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	29.087.286,15
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	7.027.109,82
TOTAL			36.369.804,93

ATOS DO DIA 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2218 - Homologar a Resolução nº 001, de 18 de janeiro de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 2232 - Dispensar o Major PM **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 940.222-5, da Função Gratificada de Coordenador da Patrulha Escolar da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Nº 2291 - Cassar a aposentadoria do Comissário de Polícia **ROMILDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 152.801-7, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1001.00055/2015.1.1 – 3ª CPDPC, instaurado por meio da Portaria nº 341/2015 – Cor. Ger./SDS, de 19 de junho de 2015, no Despacho nº 090/2017-Cor.Ger./SDS, de 29 de março de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0249/2017, de 17 de abril de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso VIII do artigo 31 c/c com inciso VII do artigo 34, e inciso XI do artigo 49, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 2292 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 527/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 26 de abril de 2017, o Tenente RRBM **COSMO FERNANDO COSTA**, matrícula nº 23.114-2, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 2293 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a Cabo PM **CRISTIANE MARIA DE MELO SILVA**, matrícula nº 104.553-9, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 4 de maio de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1011.00061/2015.2.4 – 6ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 414/2015- PMPE, de 18 de agosto de 2015, do Encaminhamento nº 256/2017/GGAJ/SDS, de 27 de março de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0242/2017, de 12 de abril de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado pelo Sgt. RR PM **LUIZ CARLOS FRANÇA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14340-5.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 4 de maio de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1012.00060/2015.2.4 – 7ª CPDPM, instaurado pela Portaria do Comando Geral da PMPE nº 461, de 16 de setembro de 2015, do Encaminhamento nº 261/2017/GGAJ/SDS, de 27 de março de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0251/2017, de 18 de abril de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado pelo Soldado PM **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA PESSOA DE CARVALHO**, matrícula nº 910.089-0.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2135, DE 04/05/2017 – Remover a Agente de Polícia **Marceli Coelho de Oliveira Amaral**, matrícula nº 273030-8, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, considerando a reunião realizada em 18.04.2017, que aprovou o ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco da servidora em tela.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2136, DE 04/05/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 3ºs Sargentos RRPM **Moises Antônio da Silva**, matrícula nº 103937-7/PS-02/GP e **Antônio Gomes de Lima**, matrícula nº 111891-9/PS-02/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27 de abril de 2017.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2137, DE 04/05/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Luiz Antonio da Silva**, matrícula nº 990.528-6/PS-18/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27 de março de 2017.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 2138, DE 04/05/2017 - Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia a contar de 26 de abril de 2017, a contar de 24/04/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Nome Completo
01	Alexandre Magno de França (Processo nº 0009133-96.2015.8.17.0000)

Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia a contar de 25 de abril de 2017, a contar de 24/04/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	Nome Completo
01	Gleicianne Suselly da Silva (Processo nº 002521-10.2014.8.17.1090)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 2139, DE 04/05/2017- I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Especialização de Operação com Motos Aquáticas de Salvamento (CEOMAS 2017)**, turma **01**, realizado no período de 17 a 20 de abril de 2017, com carga horária de 38 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os alunos abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	MAJ BM	960038-8	ALEXANDRE ARAUJO G. PEREIRA
2	CAP BM	704059-8	JOEL FERNANDESCAVALCANTE JÚNIOR
3	CAP BM	704096-2	GRACE KELLY ARAÚJO SALDANHA
4	CAP BM	707189-2	ALINE GONÇALVES FALCÃO
5	SGT BM	707291-0	LUIS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
6	SGT BM	950913-0	WILLIAM CABRAL DOS SANTOS
7	CB BM	707150-7	MARLUCIO PEREIRA RAMOS
8	CB BM	707300-3	ATILA ALISSON MAGALHÃES
9	SD BM	711151-7	SAULO MAMEDE DA SILVA SANTOS
10	SD BM	711368-4	ANTONIO PAULO DOS SANTOS MARTINS
11	SD BM	711257-2	ELISAMA MARIA DE SOUZA SILVA
12	SD BM	711373-0	EVERALDO JOSE BARROS DA SILVA
13	SD BM	711296-3	ELINALDO ERNANIS DOS SANTOS
14	SD BM	711214-9	EDSON MÁRCIO DA LUZ

II – Deixar de certificar, por ter alcançado o limite máximo permitido de 25% de faltas em disciplinas do **Curso Especialização de Operação com Motos Aquáticas de Salvamento (CEOMAS 2017)**, turma **01**, realizado no período de 17 a 20 de abril de 2017 com carga horária de 38 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS:

ORD.	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	SD BM	711310-2	DANILO DE BARROS CAVALCANTE BARRETO

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/05/2017
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8812672-7/2017– Aldemar Santiago Ramos – matrícula nº 153314-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 332/2017-GGAJ/SDS, datado de 25/04/2017, com efeito retroativo a 02/02/2017.

PROCESSO SIGEPE Nº 8814010-4/2017– Jorge Pereira Damasceno – matrícula nº 148721-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 333/2017-GGAJ/SDS, datado de 26/04/2017, com efeito retroativo a 23/11/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8804741-5/2017– Jose Cecílio Batista – matrícula nº 128351-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 331/2017-GGAJ/SDS, datado de 25/04/2017, com efeito retroativo a 11/01/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2140, DE 04/05/2017– Designar, por solicitação da Célula de Registro e Controle Patrimonial, o servidor abaixo como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2017, publicado no **BGDS nº 023**, de 03/02/2015, pela **Portaria nº 604**, de 02/02/2015, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
47	024.042.684-30	MARCOS ANTONIO DA SILVA	CERCPAT	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 047/17-CP, PE SRP Nº 021/17-CP, ARP Nº. 011/17-CP, PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ITEM 2, BINÓCULO, 415298-0, 10 (DEZ) UND, R\$ 738,90 / ITEM 4, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, 427387- 7, 02 (DOIS) UND, R\$ 7.549,50. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE): **2017NE000169**; ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 48.96519/**2017NE000170**; ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 2.089,00/ **2017NE000171**; METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, R\$ 5.280,00/ **2017NE000172**; MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 2.415,00/ **2017NE000174**; J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 4.870,25/ **2017NE000175**; ELIAB AMÉRICO COUTINHO-ME, R\$ 1.026,00/ **2017NE000192**; FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, R\$ 273.000,00/ **2017NE000193**; FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, R\$ 45.500,00/ **2017NE000194**; MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 1.050,00/ **2017NE000195**; MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 350,00/ **2017NE000196**; SRC TECNOLOGIA LTDA, R\$ 202.000,00/ **2017NE000197**; CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA, R\$ 3.902.752,00/ **2017NE000198**; TINUS INFORMÁTICA LTDA, R\$ 112.500,00/ **2017NE000199**; MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 5.000,00/ **2017NE000200**; CENTURY COMERCIAL EIRELI ME, R\$ 8.100,00/ **2017NE000204**; REALMIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, R\$ 29.812,50/ **2017NE000205**; KALUAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 7.091,70/ **2017NE000206**; KALUAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 3.123,90/ **2017NE000219**; FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, R\$ 194.000,00/ **2017NE000220**; FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, R\$ 194.000,00/ **2017NE000221**; UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.648.000,00/ **2017NE000222**; UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 412.000,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 015.2016.SAD – 3ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 312.2016.XI.IN.025.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação da empresa “Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco (URBANA/PE)”, especializada no fornecimento parcelado de vale-transporte eletrônico, englobando cartões novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam na Região Metropolitana do Recife, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (URBANAPE), CNPJ/MF nº 09.759.606/0001-60.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$42.379.547,36** (quarenta e dois milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 020.2016.SAD – 3ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 208.2015.V.PE.116.SAD e Pregão Eletrônico nº 116.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: **EMPRESA:** MISTER QUALITY SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 12.191.800/0001-16; LOTES: 01 e 03; **EMPRESA:** VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 41.102.641/0001-34;

LOTE: 02; e EMPRESA: RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.363.274/0001-70; LOTE: 04; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$19.035.406,92** (dezenove milhões trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE VIII
PROCESSO Nº 482.2016.VIII.PE.359.PMPE
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o atendimento das necessidades do Centro Médico Hospitalar da PMPE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor das empresas JJ ALIMENTOS E CONVENIÊNCIAS, CNPJ Nº 07.523.249/0001-20, por ter proposto o menor preço para os lotes 2A, 1B, 5B, 7 e 12 no valor total de R\$ 172.293,14, APARECIDA DE FATIMA MOREIRA DOS PASSOS – ME, CNPJ Nº 00.584.392/0001-83, por ter proposto o menor preço para os lotes 5A e 13 no valor total de R\$ 170.227,10, CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA, CNPJ Nº 70.243.803/0001-52, por ter proposto o menor preço para os lotes 1A, 2B, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 199,045,40, KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, por ter proposto o menor preço para os lotes 4A, 3B, 6, 11 e 14, no valor total de R\$ 357.236,31 e PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 01.392.601/0001-50, por ter proposto o menor preço para o lote 3A, no valor total de R\$ 321.999,60, e por terem cumprido as exigências do instrumento convocatório. O lote 4B foi considerado FRACASSADO. Recife, 05 de maio de 2017. Dalton Messias. Pregoeiro CCPL VIII. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 066.2010.CELII.PP.010.SAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001.2012.828.SDS.002.008

CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco

CONTRATADA: Consórcio Rede PE-Conectado PP 10/2010

CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Defesa Social - SDS

OBJETO: Supressão de serviços ao Termo de Adesão Nº

001.2012.828.SDS.002 ao Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADM/2012 conforme quantitativos constantes no Adendo I, assim como proceder a especificação da respectiva Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: 01/05/2017 a 16/09/2017

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.568.342,28

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2017 (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPL X
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM NOVA
DATA DE ABERTURA/ PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO nº 073.2017.X.PE.045.SDS**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cédulas de identidade em atendimento às necessidades da Secretaria de Defesa Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor máximo aceitável é R\$ 171.958,60 (cento setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Data de abertura: 18/05/2017, às 10:00h (Horário de Brasília). O edital está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Renata Mirella de Souza Silva. Pregoeira CCPL X. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 012/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da AIS de Caruaru, situada na BR 104, KM 67, Caruaru - PE (ao lado da Rodoviária). **“Valor Total R\$ 909.999,99”.** **CONTRATADA:** GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME; **EMPENHOS:** 2017NE000326; 2017NE000327; 2017NE000328; 2017NE000329; 2017NE000330; 2017NE000331; 2017NE000332; 2017NE000333; 2017NE000334; 2017NE000335; 2017NE000336; , datadas de 31/03/2017, **“Totalizando R\$ 909.999,99”.** **ORIGEM:** PL nº 009/2015-CEL/SDS, TP nº 001/2015-CEL/SDS. Recife/PE, 28ABR2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 (doze) meses, pelo período de **03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018**, com o **valor total de R\$ 844.600,00**, sem reajuste. **CONTRATADA:** VISION NET LTDA - EPP; **EMPENHOS:** 2017NE000045, no valor de R\$ 352.766,67; datado de 02JAN2017; 2017NE000395, no valor de R\$ 227.500,00; datada de 01ABR2017. **ORIGEM:** ARP nº 014/2015-ASJR/PRES/

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração